



CLUBE DESPORTIVO PINHALNOVENSE

ficha de inscrição atleta
época 2021/2022

DATA NASCIMENTO

NOME (atleta)										<p>FOTO</p> <p>Documentos a entregar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Fotos do atleta - - Cópia BI/CC do Atleta - - Cópia BI/CC do Enc Educ - 	
CC/TR/PAS		validade		NIF							
MORADA											
N		Andar		CP							
ESCOLA				ANO		UTENTE (saúde)					
MODALIDADE		ESCALÃO		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> 1ª INSCRIÇÃO		CLUBE ANTERIOR (transferência)					
INSCRIÇÃO		€	QUOTA DESPORTIVA		€	SÓCIO-ATLETA Nº		LICENÇA Nº		Cód. Operação	
SISTEMA SAÚDE / SEGURO				Notas / Ocorrências: / Situação Clínica / Doenças-Alergias (lesões - intervenções cirurgicas anteriores)				EXAME MEDICO		VBA	
BENEF. / APÓLICE Nº											
PAI (TUTOR)	Nome					Telf					
	Profissão			e-mail							
MÃE (TUTOR)	Nome					Telf					
	Profissão			e-mail							
ENC. DE EDUCAÇÃO	Nome					Telf					
	Profissão			e-mail							
observações / notas											
<p>POLÍTICA DE PRIVACIDADE</p> <p>Os dados inseridos neste formulário, são recebidos e tratados pelo CDP, com a finalidade com que foram submetidos e serão utilizados apenas para utilização interna e para que seja possível contactar de volta o Atleta ou o E.E. Em caso algum, o CDP passará quaisquer dados a entidades estranhas ao relacionamento Associativo ou Federativo a que o CDP se obriga na normal gestão desportiva e no cumprimento do objeto Estatutário.</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Na qualidade de encarregado de educação do atleta supra identificado, declaro que autorizo a sua inscrição no Clube Desportivo Pinhalnovense (CDP) e que sou conhecedor do "Regulamento Interno", em particular no que respeita ao seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - A época desportiva decorre entre 02 de agosto de 2021 e 30 de Junho de 2022; 2 - A liquidação das "Quotas de Atleta" deverá ser efectuada até ao dia 8 de cada mês; 3 - O pagamento é obrigatório, mesmo que o atleta não frequente os treinos, salvo se originado por acidente desportivo. 4 - Os critérios de convocatórias e tempo de utilização do atleta em competição, é da responsabilidade do técnico, não tendo este que justificar as opções. 5 - É da minha especial obrigação (segundo Dec. Lei 10/2009), assegurar que o atleta supra citado, não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática desportiva, e que sou conhecedor da cobertura da apólice desportiva subscrita pelo C D Pinhalnovense, limitada aos capitais subscritos. 6 - Após o preenchimento deste impresso, o Enc.de Educação, terá de informar eventuais alterações ao aqui declarado. <p>POR SER VERDADE E POR ME TER SIDO PEDIDO, PASSO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, ABAIXO DATADO E ASSINADO.</p>											
Data		Assinatura do Atleta (se maior de idade) ou do Encarregado de Educação									
Recebido por:					Rúbrica						